



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 2944
DE 08 DE AGOSTO DE 2019

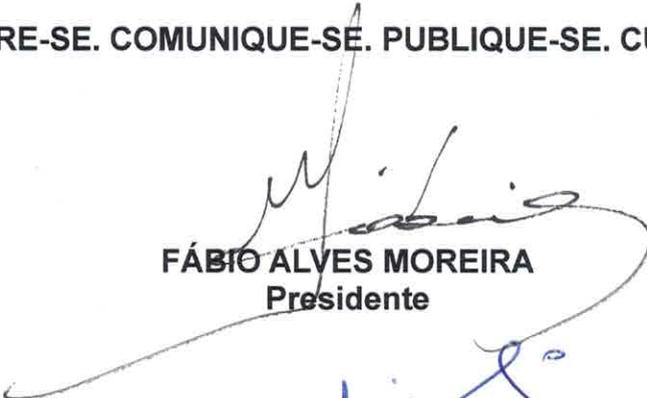
486º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
70º DA EMANCIPAÇÃO

FÁBIO ALVES MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º – Ficam nomeados em **Comissão Especial de Vereadores** os seguintes Senhores Vereadores: **RODRIGO RAMOS SOARES** – Presidente, **MÁRCIO SILVA NASCIMENTO** – Relator, **WILSON PIO DOS REIS**, **SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA** e **RICARDO DE OLIVEIRA** – Membros para, no prazo de 60 (sessenta) dias, "**FISCALIZAR E AVERIGUAR O ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA QUE SE ENCONTRA A BARRA DO RIO DAS PEDRAS (REPRESA BILLINGS)**" conforme o disposto no **Requerimento nº 069/2019**.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


FÁBIO ALVES MOREIRA
Presidente


WANDERLEY MANGE DE OLIVEIRA
Diretor-Secretário